

Resolução CGSN nº 003, de 28 de maio de 2007

DOU de 1.6.2007

Dispõe sobre a composição da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - CGSN/SE. Alterada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008.

O Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (CGSN), no uso da atribuição que lhe confere a [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), o [Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007](#), e o Regimento Interno aprovado pela [Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007](#), resolve:

Art. 1º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - CGSN/SE possui a seguinte composição inicial:

I - Designados pelo Presidente do CGSN e aprovados pelo CGSN, de acordo com a [Resolução CGSN nº 2, de 25 de abril de 2007](#):

- a) Secretário-Executivo: Silas Santiago;
- b) Secretário-Executivo Adjunto: Paulo Alexandre Correia Ribeiro;

II - Indicados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB:

- a) Geíse de Castro Pouchain - titular;
- b) Eli Fafa Junior - titular; ([Redação dada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))
- c) Rosimery Brandão Barbosa - suplente. ([Redação dada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

III - Representantes dos Estados e Distrito Federal, indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz:

- a) Jorge Luis Castro dos Santos; ([Redação dada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))
- b) Alfredo Portinari Greggio Lucente Maranca;

IV - Representantes dos Municípios, indicados, respectivamente, pela: ([Redação dada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

a) Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - Abrasf: ([Redação dada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

1 - José Luiz Patta - titular; ([Incluído pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

2 - Aristides Eduardo da Veiga - suplente; ([Incluído pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

b) Confederação Nacional dos Municípios - CNM: ([Redação dada pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

1 - Mauro José Hidalgo Garcia. ([Incluído pela Resolução CGSN nº 36, de 28 de abril de 2008](#))

Art. 2º As entidades representadas no CGSN indicarão componentes substitutos quando da ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

Presidente do CGSN